DECRETO Nº 95, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO EMPENHADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão Especial de Levantamento e reconhecimento de dívida de restos a pagar empenhados e não empenhados da gestão anterior e atual.

Art. 2º - A Comissão terá a responsabilidade de realizar inspeção em Notas Fiscais e/ou serviços prestados empenhados e não empenhados na gestão atual e anterior considerados como restos a pagar referentes aos exercícios anteriores.

Art. 3º - A comissão terá a seguinte composição:

Presidente: **JOSÉ CARLOS MOTA**

Vice Presidente: **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA**

Membro: **JULIANA OLIVEIRA SANTOS**

Membro Ativo: **SIRLEY FONSECA AMARAL**

Art. 4º - Os trabalhos da referida Comissão serão acompanhados pela Assessoria Jurídica Municipal e Controladora Interna do Município.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para emitir relatório das constatações e restos a serem cancelados, relacionando todos os credores.

Art. 6º - Os métodos de trabalho a serem realizados ficarão a critério da Comissão que organizará de maneira a assegurar o efetivo levantamento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, em 18 de novembro de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 18 / 11 / 26 a 18 / 12 / 26

Responsável pela publicação